

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**  
**Solicitação: 7310-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Insumos para Copa**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	20 CX	CAFE A VACUO MELITTA - CAIXA C/ 10KGS = Ped. 20 cxs - Total 200kg
2	20 CX	AÇUCAR REFINADO UNIÃO - FARDO C/ 10KGS = Ped. 20 fardos - Total 200 kg
3	60	CHA MATTE LEÃO - CX 250G = Ped. 60 cxs 250g cada
4	50	MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID. (MEXA BEM) = Ped. 50 pcts c/ 500 unid cada
5	48	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - YPÊ = Ped. 48 unid. c/ 500ml cada
6	24	ADOÇANTE LIQUIDO - ZERO CAL 100ML = Ped. 24 unid. c/ 100ml cada

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215